

# Política de Controles Internos

Código	PL 08
Versão	01
Aprovação	Reunião de Dir. Executiva
Expedição	24/01/2020
Nº Ata	002/2020

**Sumário**

<b>1. OBJETIVO .....</b>	<b>3</b>
<b>2. DEFINIÇÕES .....</b>	<b>3</b>
<b>3. DIRETRIZES.....</b>	<b>3</b>
3.1 Estrutura de Controles Internos.....	3
3.2 Processo de Controles Internos .....	3
3.2.1 Ambiente Interno .....	4
3.2.2 Fixação de objetivos.....	4
3.2.3 Identificação de eventos .....	4
3.2.4 Avaliação de Riscos .....	5
3.2.5 Resposta a Riscos.....	5
3.2.6 Atividades de Controle.....	5
3.2.7 Informação e Comunicação.....	6
3.2.8 Atividades de Monitoramento .....	6
3.2.9 Monitoramento e Reporte .....	6
<b>4. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES .....</b>	<b>6</b>
<b>5. BASE REGULATÓRIA / LEGISLAÇÃO APLICÁVEL .....</b>	<b>8</b>
<b>6. REGULAMENTAÇÃO INTERNA RELACIONADA .....</b>	<b>8</b>
<b>7. DISPOSIÇÕES FINAIS.....</b>	<b>8</b>

## 1. OBJETIVO

A Política de Controles Internos tem por objetivo definir a estratégia e os mecanismos utilizados pela Warren, sobre todas as empresas do grupo no intuito de fortalecer e gerenciar seu sistema de controles internos, visando garantir um efetivo gerenciamento dos seus riscos de acordo com a natureza e complexidade das suas operações, observando o disposto na Instrução CVM Resolução CMN 2.554/1998, Resolução CMN 4.557/2017 e Declaração de Apetite por Risco (RAS).

Esta Política é aplicável a todos os colaboradores e empresas vinculadas à Warren.

## 2. DEFINIÇÕES

**Controle Interno:** Segundo o COSO (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission), define-se como o processo conduzido pela estrutura de governança, administração e colaboradores da instituição, visando obter garantia razoável acerca da realização dos objetivos da organização.

**Risco:** Possibilidade de evento que afeta negativamente a realização dos objetivos da Warren ou de seus processos.

## 3. DIRETRIZES

### 3.1 Estrutura de Controles Internos

O sistema de Controles Internos da Warren é constituído pelo conjunto de políticas e procedimentos, instituídos pelos gestores em conjunto com a área de Compliance, Gestão Integrada de Riscos e Controles Internos e Diretoria, para assegurar que os riscos inerentes às atividades da Warren sejam identificados e administrados adequadamente, garantindo o alcance dos objetivos expostos abaixo:

- a) Conformidade às leis, regulamentos e demais normas aplicáveis;
- b) Eficiência e eficácia das operações;
- c) Abordagem baseada em risco;
- d) Confianças nos dados financeiros e gerenciais.

### 3.2 Processo de Controles Internos

Com a finalidade de avaliar o devido cumprimento dos regulamentos pertinentes, assegurando a correção de quaisquer deficiências porventura existentes, a Warren mantém

o acompanhamento sistemático das atividades desenvolvidas na Instituição, com foco nos 8 (oito) Elementos do Processo de Controles Internos:

- a) Ambiente interno;
- b) Fixação de objetivos
- c) Identificação de eventos;
- d) Avaliação dos riscos;
- e) Resposta a riscos;
- f) Atividades de controle;
- g) Informação e comunicação;
- h) Atividades de monitoramento.

### **3.2.1 Ambiente Interno**

O ambiente de controles é um conjunto de normas, processos, diretrizes e estruturas que fornecem a base para a administração do controle interno na Warren. Os fatores relacionados ao ambiente interno contemplam:

- Manter padrões de integridade e valores éticos;
- Observar e manter os níveis de riscos de acordo com o estabelecido na Declaração de Apetite por Riscos;
- Assegurar adequada atribuição de responsabilidades e de delegação de autoridade, observando-se a estrutura da organização;
- Preservar a independência entre as áreas de controle em relação às áreas de negócios, bem como reduzir e monitorar potenciais conflitos de interesses existentes;
- Zelar pela competência do quadro funcional e estabelecer processos que permitam atrair, desenvolver e reter talentos;
- Estabelecer estrutura apropriada que permita a implementação de controles que mitiguem os riscos identificados e os mantenham em níveis aceitáveis pela alta administração.

### **3.2.2 Fixação de objetivos**

O controle interno é orientado com base na cadeia de valor da instituição, considerando os objetivos estratégicos e correlatos combinado ao apetite a riscos da instituição para esses objetivos/processos.

### **3.2.3 Identificação de eventos**

A partir dos objetivos estabelecidos são avaliados os eventos, internos ou externos, que impactem de forma relevante as operações da instituição. Para esses eventos, são visualizados os processos correlatos e os possíveis efeitos de riscos materializados.

São fatores influenciadores externos: econômicos, meio ambiente, políticos, sociais e tecnológicos. De outro lado, são fatores internos: infraestrutura, processo, pessoal e tecnologia.

### **3.2.4 Avaliação de Riscos**

Define-se risco como a possibilidade de que um evento ocorra e afete adversamente a realização dos objetivos da Organização. A Gestão Integrada de Riscos, em conjunto com a alta administração deve identificar potenciais eventos que possam afetar a habilidade da Warren em implementar suas estratégias e atingir seus objetivos com sucesso.

A avaliação dos riscos, por sua vez, requer que sejam utilizados mecanismos que permitam avaliar o impacto e a probabilidade dos riscos identificados, utilizando metodologias de mensuração que melhor se adéquem a natureza e complexidade dos negócios da Warren.

### **3.2.5 Resposta a Riscos**

Quando do conhecimento dos riscos e a conclusão da avaliação dos mesmos, é necessário que a alta administração determine seu posicionamento (resposta) em relação aos riscos, considerando seus efeitos, nível de tolerância e custo benefício.

As quatro categorias de resposta são:

- Evitar: ações para evitar atividades que exponham a instituição ao risco;
- Reduzir: ações tomadas para minimizar a probabilidade e/ou o impacto do risco;
- Compartilhar/Transferir: atividades que visam reduzir o impacto e/ou a probabilidade de ocorrência do risco através da transferência ou, em alguns casos, do compartilhamento de uma parte do risco; e
- Aceitar: nenhuma ação é tomada que afete o impacto e/ou a probabilidade de ocorrência do risco.

### **3.2.6 Atividades de Controle**

Atividades de controle são as ações utilizadas pelo Warren com intuito de assegurar o cumprimento das diretrizes determinadas pela Administração e assim mitigar os riscos à realização dos objetivos, abrangem atividades como aprovações, autorizações, verificações, reconciliações, revisões de desempenho operacional, segurança de ativos e segregação de funções.

Apesar da grande variedade de formas de atividades de controle, todas são baseadas em dois elementos principais: políticas - estabelecendo quais ações devem ser executadas, e procedimentos - apresentando como são executadas essas ações. As políticas e, principalmente, os procedimentos devem ser reavaliados sempre que ocorram mudanças significativas na estrutura da Instituição, em seus processos, sistemas e modelo de negócio.

O desenho das atividades de controle deve refletir na priorização dos riscos e sua eficácia avaliada continuamente, através de ações de monitoramento, para garantir que os riscos estão sendo efetivamente minimizados.

### **3.2.7 Informação e Comunicação**

São as práticas utilizadas pela Warren para que as informações pertinentes sejam identificadas e comunicadas de forma tempestiva, a fim de permitir que os colaboradores cumpram suas responsabilidades e que a comunicação flua em todos os níveis organizacionais.

Os aspectos de informação e comunicação dentro da estrutura de controle da Warren são a base para que os Colaboradores entendam seu papel dentro dessa estrutura de controle e tenham disponíveis as informações necessárias e assertivas para a execução de suas atividades.

### **3.2.8 Atividades de Monitoramento**

Consiste na revisão e atualização periódica dos Controles Internos, com o objetivo de que a eles sejam incorporadas medidas relacionadas a riscos novos ou anteriormente não abordados.

### **3.2.9 Monitoramento e Reporte**

É realizado relatório semestral, baseado no acompanhamento sistemático das atividades relacionadas com o sistema de controles internos, contemplando:

- As conclusões dos exames efetuados;
- As recomendações a respeito de eventuais deficiências, com o estabelecimento de cronograma de saneamento das mesmas, quando for o caso;
- A manifestação dos responsáveis pelas correspondentes áreas a respeito das deficiências encontradas em verificações anteriores e das medidas efetivamente adotadas para saná-las.

O referido relatório é reportado à Diretoria Executiva e mantido sob guarda da Warren por, pelo menos, 5 (cinco) anos.

## **4. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES**

### **a) Diretoria Executiva**

- Ter conhecimento acerca das conclusões, recomendações e manifestações constantes nos relatórios do sistema de controles internos.
- Definir e deliberar sobre a implementação da estrutura de controles internos, visando a abrangendo atividades de controle para todos os níveis de negócios da Warren;
- Estabelecer objetivos e procedimentos inerentes à estrutura de controles internos e verificar, sistematicamente, o cumprimento;
- Promover elevados padrões éticos e de integridade, bem como de uma cultura organizacional que demonstre e enfatize, a todos os Colaboradores, a importância dos controles internos e o papel de cada um no processo.

#### **b) Diretor de Gerenciamento Integrado de Riscos e Controles Internos**

- Subsidiar a Diretoria Executiva com informações necessárias à tomada de decisão para implementação de um sistema de controles internos adequado;
- Apresentar à Diretoria Executiva as exposições a riscos existentes e os diagnósticos de controles internos sobre os processos da Warren;
- Supervisionar a estrutura de Compliance, Gestão Integrada de Riscos e Controles Internos na execução efetiva do gerenciamento de risco operacional e implementação dos controles internos adequados à robustez e complexidade das operações;

#### **c) Gestores das Áreas**

- Tomar ciência dos riscos e controles relacionados as suas áreas de responsabilidade, e implementar planos de ação referentes aos processos, produtos e sistemas;
- Conscientizar sua equipe sobre a importância de Controles Internos, com especial atenção ao ambiente de controles;
- Assegurar que as atividades de controle estejam alinhadas as melhores práticas de controle interno, buscando, por meio dos controles internos, reduzir ao máximo os riscos que ameacem os objetivos da Warren.
- Assegurar que todas as atividades relacionadas à gestão de Controles Internos sejam executadas.

#### **d) Gestão Integrada de Riscos - Controles Internos**

- Identificar, avaliar, monitorar e reportar à diretoria os riscos envolvidos na operação e no processo;
- Constituir meios de identificar e avaliar fatores internos e externos que possam afetar adversamente a realização dos objetivos da instituição;

- Elaborar, em conjunto com as áreas, planos de ação para melhoria dos Controles Internos;
- Recomendar melhorias de processos e implantação de novos controles, com o objetivo de adequar os produtos e processos às exigências regulamentares e diminuir a exposição a riscos que impactem a Warren;
- Emitir relatório, com periodicidade semestral, contendo as conclusões, recomendações de melhorias, manifestação dos responsáveis e as medidas implementadas para adequação do sistema de Controles Internos;
- Submeter o relatório anual de Controles Internos, à apreciação da Diretoria Executiva

## **5. BASE REGULATÓRIA / LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

- Resolução 2.554/1998 do Conselho Monetário Nacional;
- Resolução 4557/2018 do Conselho Monetário Nacional;
- Instrução 505/2011 da Comissão de Valores Mobiliários;
- *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission - COSO Framework.*

## **6. REGULAMENTAÇÃO INTERNA RELACIONADA**

- Código de Ética e Conduta da Warren;
- PL 44 - Política de Gestão Integrada de Riscos;

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Essa Política será revisada com a periodicidade anual, ou ainda, quando houver alteração no processo e/ou regulatória.